

Hacasa

AUTORIZAÇÃO DE VENDA

Contratante: HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e suas SPEs

CNPJ: 83.796.284/0001-00

Endereço: Rua Nove de Março, 105 – Centro/Joinville-SC **Fone:** 3145-1919

Responsável: Michelle Carvalho Nunes **E-mail:** comercial@hacasa.com.br

Contratada: Escalla Imoveis

CNPJ: 37.170.058/0001-93

CRECI: 5790J

Endereço: Rua Jacob Eisenhut, 223 - Sala: 804 – Atiradores – Joinville/SC **Fone:** (47) 99616-1651

Responsável: Ednéia Mesquita de Freitas **E-mail:** edneia@escallaimoveis.com.br

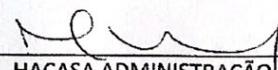
Objeto: Todos os imóveis na planta disponíveis para venda com Registro de Incorporação.

A Contratante, através do presente instrumento e na melhor forma de direito admitida, autoriza a Contratada a intermediar a venda, observando as regras abaixo:

- A comissão paga será de 4% (quatro por cento) do valor de venda, podendo haver premiação ou bonificação, conforme política comercial vigente no período.
- O pagamento da comissão/premiação/bonificação será feito em até 20 dias úteis após o recebimento da nota fiscal e pagamento do valor integral de entrada, caso o valor de entrada seja abaixo do valor da comissão/premiação/bonificação, este só será pago após o recebimento de demais parcelas contratuais que completem o valor da comissão/premiação/bonificação.
- A Imobiliária que não respeitar as regras de distribuição de pagamento de comissão/premiação/bonificação estará automaticamente descredenciada.
- A imobiliária deverá registrar para o contato comercial@hacasa.com.br as negociações em andamento, para que não haja duas negociações parceiras com o mesmo cliente. Daremos preferência para a primeira parceira que registrar a informação. A imobiliária poderá divulgar o empreendimento respeitando as informações e características de comunicação do produto, qualquer peça/arte diferente deverá ser aprovada pela Contratante.
- Esta autorização tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, SEM EXCLUSIVIDADE, podendo ser renovada automaticamente.
- Esta autorização poderá ser revogada a qualquer momento pela contratante, comunicando a contratada previamente.
- A Contratante compromete-se a atualizar valores e disponibilidades sempre que houver alteração.
- **PROTEÇÃO DE DADOS** – A Contratada obriga-se a atuar de acordo com a legislação vigente e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei n.º 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).

Joinville, 19 de julho de 2021.


CONTRATADA


HACASA ADMINISTRAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e
suas SPEs